



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

**Avenida Vitória, 129.
CEP:84.620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09**

Cruz Machado aqui se respira em harmonia
com a natureza.

LEI N° 819/2002

DATA: 02 de abril de 2.002.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliar número de vagas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu ALVIR OTTO - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas no Edital do Concurso Público n° 01/2000 na seguinte função:

Auxiliar de Enfermagem ampliando de **04** para **05** vagas a ser preenchida em vaga existente.

Artigo . 2 ° - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 02 de abril de 2.002


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal